

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1595

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2268, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11de fevereiro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 86.627,36 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

 3.3.90.30
 MATERIAL DE CONSUMO
 01
 300.140
 37.500,00

 3.3.90.39
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 91
 300.140
 11.627,36

PESSOA J

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 01 300.140 37.500,00

PESSOA J.

TOTAL R\$ 86.627,36

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com o saldo não aplicado no exercício de 2024 no valor de R\$ 11.627,36 e o valor estimado de arrecadação dos Royalties destinados a Saúde (25%).

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

## Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

